

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 23º dia do mês de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito

JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 181/2023

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE DIANÓPOLIS - TO."

O **Prefeito Municipal de Dianópolis - Tocantins**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Dianópolis - TO.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Conselho Municipal de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como conselheiros para o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Dianópolis - TO, os seguintes servidores:

MAGNO GLEDSON ROMÃO MOURA, Secretário Municipal de Meio Ambiente

MANOEL PIRES SUARES, Secretário Municipal de Finanças

JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR, Secretário Municipal de Administração

Art. 2º A gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente será presidida, pelo Senhor **MAGNO GLEDSON ROMÃO MOURA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, nos moldes das leis municipais que regem o Fundo municipal de Meio Ambiente, e do próprio conselho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ANX-86070922131212072926599642445

